

Avaliar melhor, Aprender mais

Novo modelo de Avaliação Externa 2024/2025 e anos seguintes

Ministério da Educação, Ciência e Inovação



1. Avaliação Externa

As falhas do modelo atual

Ministério da Educação, Ciência e Inovação



As falhas do modelo atual

Falta de fiabilidade e de utilidade

- Não informa sobre aprendizagem no final de cada ciclo de ensino (2.º, 5.º, 8.º anos)
- Submete alunos do 2.º ano a avaliação em digital (contrário à evidência científica)
- Não partilha resultados atempadamente com as escolas
- Escala de classificação em categorias prejudica o escrutínio público
- Não é respeitado e valorizado pelas comunidades educativas

Incapacidade de monitorizar a aprendizagem

- A avaliação e desenho da política pública de educação está dependente de avaliações internacionais, como o PIRLS, o TIMSS ou o PISA
- Na pandemia, a falta de indicadores comparáveis impediu a medição do seu efeito na aprendizagem
- O Plano da “Recuperação” da Aprendizagem em vigor não se baseou num diagnóstico objetivo, nem foi passível de monitorização e avaliação

2. Avaliação Externa

A importância de um novo modelo

Ministério da Educação, Ciência e Inovação



A importância de um novo modelo

Importância de mudar a avaliação externa

- A avaliação externa da aprendizagem dos alunos, pelo seu caráter obrigatório e universal, é parte fundamental do sistema educativo, enquanto promotora de uma educação de qualidade para todos os alunos
- A avaliação externa permite monitorizar a qualidade da aprendizagem e produzir evidências para orientar políticas públicas
- A avaliação externa é um instrumento ao serviço das escolas e dos professores, robustecendo o diagnóstico e a identificação atempada de áreas a melhorar



O Novo Modelo

Valorizar a comparabilidade

- O valor da avaliação externa é potenciado pela comparabilidade dos resultados entre anos letivos e entre anos de escolaridade
- A comparabilidade entre provas permite construir tendências sobre a aprendizagem dos alunos
- A comparabilidade é uma tendência internacional de monitorização da aprendizagem que nunca existiu em Portugal

Valorizar o digital e a equidade

- Formar os alunos para as competências digitais é indispensável para a transição digital e para os desafios sociais e profissionais do século XXI
- O digital tem de ser introduzido nos processos de aprendizagem e de avaliação com garantias de equidade
- O digital proporciona equidade nos processos de classificação
- A digitalização das provas e exames finais é uma meta do Programa de Recuperação e Resiliência

O Novo Modelo

Princípios orientadores

- Avaliação no fim dos Ciclos de Ensino (4.º + 6.º + 9.º + Secundário)
- Comparabilidade dos resultados no ensino básico
- Avaliações externas em suporte digital no ensino básico, com garantia de equidade
- Monitorização e reporte atempado

Compromissos

- Sensibilizar para a importância da avaliação externa e as vantagens do novo modelo
- Rever o Regulamento das provas de avaliação externa, para simplificar e reduzir formalidade
- Publicar relatório nacional dos resultados das provas em dia fixo do calendário

3. Avaliação Externa

Ensino Básico

a partir de 2024/2025

Ministério da Educação, Ciência e Inovação



Novo modelo avaliação no 4.º e 6.º anos

Provas **ModA**

Monitorização da Aprendizagem

- Obrigatória. A classificação fica registada na ficha individual do aluno, apesar de não contar para a classificação final.
- Comparabilidade: entre anos letivos e do percurso individual do aluno
- Escala 0 – 100 + níveis de desempenho
- Literacias em Português, Matemática e numa disciplina rotativa (a cada 3 anos)
- Formato digital
- Classificação em formato digital – classificação eletrónica (*e-marking*)

Provas ModA 4.º e 6.º anos

Alterações 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico

	2023/24	2024/25 - 2027/28
	Provas de aferição	Provas ModA (Provas de Monitorização da Aprendizagem)
Anos de escolaridade	2.º, 5.º, 8.º	4.º e 6.º anos
O que avaliam?	Currículo	Literacias
Contam para nota?	Não	Não
Suporte	Digital	Digital
Escala avaliação	Menção qualitativa + apreciação descritiva (conseguiu; conseguiu, mas; revelou dificuldade; não conseguiu)	Quantitativa (0-100) + Níveis de desempenho
Comparabilidade entre anos letivos	Não	Sim (provas não públicas)
Comparabilidade entre anos de escolaridade	Não	Sim (provas não públicas)

Ensino Básico

3.º Ciclo

Provas de final de ciclo : 9.º ano

- Prova final, que conta para a classificação final do aluno (30%)
- Português e Matemática
- Formato híbrido em Matemática (digital + papel), para contornar dificuldades da escrita matemática em computador
- Comparabilidade entre anos letivos
- Classificação em formato digital – classificação eletrónica (*e-marking*)

Provas de final de ciclo 9º ano

Alterações 3º ciclo do Ensino Básico

	2023/24	2024/25 - 2027/28
	Provas de final de ciclo	Provas de final de ciclo
Ano de escolaridade	9.º	9.º
O que avaliam?	Currículo	Currículo
Contam para nota?	Sim (30%)	Sim (30%)
Suporte	Digital → PAPEL	Híbrido - Matemática Digital – Português
Escala avaliação	Numérica 1 – 5	Numérica 1 – 5 + Quantitativa (0-100)
Comparabilidade entre anos letivos	Não	Sim (provas não públicas)
Comparabilidade entre anos de escolaridade	Não	Não

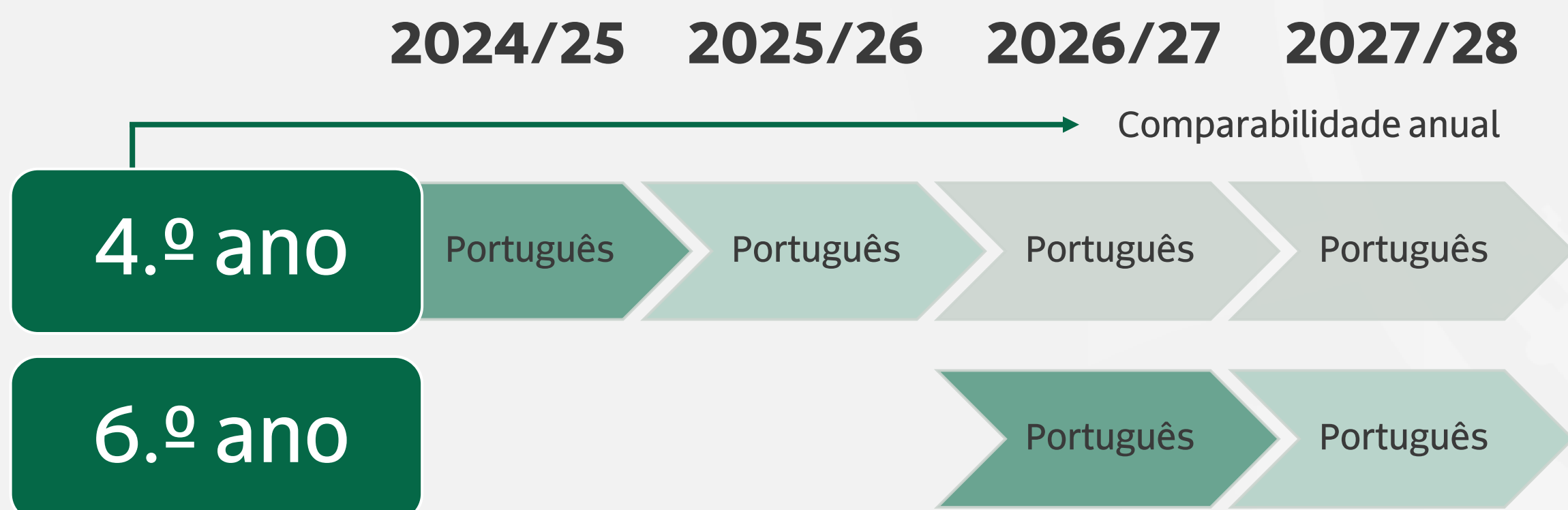
Lista de provas – Ensino Básico 2024/25 – 2027/28

I – Provas de monitorização da aprendizagem (provas ModA)		
	Em todos os anos letivos	Provas rotativas
1.º ciclo do ensino básico 4.º ano	Português Matemática e Estudo do Meio Português Língua Não Materna Português Segunda Língua	2025 - Inglês
		2026 - Educação Artística
		2027 – Educação Física
		2028 – Inglês
2.º ciclo do ensino básico 6.º ano	Português Matemática e Ciências Naturais Português Língua Não Materna Português Língua Segunda	2025 - História e Geografia de Portugal
		2026 - Inglês
		2027 – Ed. Física + Ed. Visual
		2028 – História e Geografia de Portugal
II – Provas finais do ensino básico		
	Em todos os anos letivos	
3.º ciclo do ensino básico 9.º ano	Português Matemática Português Língua Não Materna (nível A2) Português Língua Não Materna (nível B1) Português Língua Segunda	

Comparabilidade

Potencial do novo modelo

- Os resultados das provas do 4.º ano realizadas em 2024/25 serão comparáveis com:
 - Os resultados das provas do 4.º ano em todos os anos letivos seguintes
 - Os resultados das provas do 6.º ano no ano letivo 2026/27 (acompanhamento do aluno)



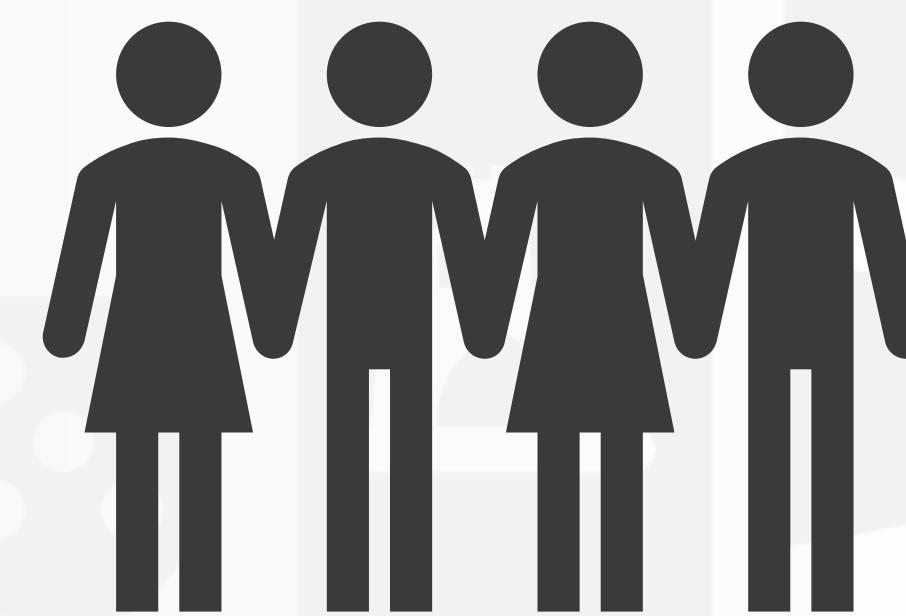
Tendência internacional

- Com provas não públicas, é possível utilizar sensivelmente os mesmos itens de ano para ano, ou pelo menos **itens âncora**, assegurando a comparabilidade anual
- Exemplos de países onde as provas não são públicas, para fins de comparabilidade:
Itália, França, Dinamarca, Noruega, Finlândia, EUA (alguns estados)

Equidade no digital

Preparação para as provas digitais

- Garantia que os alunos passam um **número mínimo de horas**, em contexto pedagógico, **a realizar tarefas e itens na plataforma** do IAVE
- Realização de **provas-ensaio** a meio do ano letivo, nas disciplinas com provas digitais ou híbridas, para familiarização atempada com formato digital
- Possibilidade de as **provas-ensaio** contarem para a classificação interna, em regime voluntário, ao abrigo da autonomia das escolas



Resultados atempados

I

Relatórios para as escolas

- Garantia que os relatórios (alunos e escola) de resultados chegam às escolas antes do início do ano letivo seguinte

II

Publicação de relatórios nacionais

- Fixação da data de divulgação de relatórios nacionais das provas do Ensino Básico: 2.ª terça-feira de novembro

III

Disponibilização de dados

- Acesso aos dados anonimizados para escrutínio público no mesmo ano civil, para diagnósticos e valorização das provas
Ex: Infoescolas; Rankings; Academia

Ensino Básico

1.º e 2.º Ciclo

Outras alterações

- Provas de **Português Língua Não Materna** (PLNM) nos 4.º e 6.º anos de escolaridade
- Provas em **disciplinas rotativas** (3 em 3 anos) nos 4.º e 6.º anos
- Reduzir formalidade na realização das provas

4. Avaliação Externa Ensino Secundário a partir de 2024/2025

Ministério da Educação, Ciência e Inovação



Ensino Secundário

Manutenção das regras

- Exames nacionais do ensino secundário realizados **em papel**
- As regras dos exames nacionais para os alunos mantêm-se, privilegiando a **previsibilidade** e evitando perturbar o **acesso ao ensino superior**

Inovação na classificação

- Classificação das provas em formato digital – **classificação eletrónica** (*e-marking*)
- Exemplos de países com classificação eletrónica: Itália, Reino Unido e Finlândia
- Equidade no processo porque cada docente classifica alguns itens de muitos alunos, em vez da prova completa de poucos alunos
- Outros benefícios: maior rapidez, mais flexibilidade nos recursos humanos e menos custos
- As folhas de resposta são digitalizadas nos Agrupamentos do Júri Nacional de Exames e carregadas na plataforma de classificação

Classificação eletrónica

- Piloto, em 2024/2025, na disciplina de Filosofia
- Generalização, em 2025/2026, para todas as disciplinas em que a classificação eletrónica se adeque (exclui, por exemplo, Desenho A)

Ensino Secundário: manutenção das regras

Alunos no	2023/24	2024/25	2025/26
11º ano	30% na classificação final da(s) disciplina(s) bienal(ais)	25% na classificação final da(s) disciplinas bienal(ais)	25% na classificação final da(s) disciplina(s) bienal(ais)
12º ano	Exames só às disciplinas que servem como Prova de Ingresso no Ensino Superior, sem ponderação na classificação final do ensino secundário	Exame Português obrigatório - 30% na classificação final + trienal a existir 30%	Exame Português obrigatório - 25% na classificação final + trienal a existir 25%
Exames a realizar	Só para alunos no 11.º ano: Disciplina de Português, da componente de formação geral (12.º ano) Duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou uma dessas disciplinas bienais e a disciplina trienal da mesma componente	Disciplina de Português, da componente de formação geral Duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou uma dessas disciplinas bienais e a disciplina trienal da mesma componente	Disciplina de Português, da componente de formação geral Duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou uma dessas disciplinas bienais e a disciplina trienal da mesma componente

Portaria nº 278/2023, de 8 de setembro, que altera Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO